



MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.219

“Exonera candidatos, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.147, de 1º de setembro de 2015, do cargo de Economista”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.368/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e a Lei Complementar nº 048/2006,

RESOLVE:

I – Exonerar os candidatos abaixo relacionados, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.147, de 1º de setembro de 2015, dos cargos efetivos de **Economista**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a seguir:

a) com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

Colocação	Inscrição	Nome
3º	815412	MANSUR MAHMUD SAID JUNIOR

b) com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

Colocação	Inscrição	Nome
4º	816851	RODRIGO LINHARES LEITE

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 09 de outubro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração